CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 017/2005

O Vereador **JOSÉ RONILDO SILVEIRA**, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES**, indica ao Prefeito Municipal, Exmo. **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de providenciar a iluminação no percurso da Rodovia 080 (Paulo Nascimento), que atravessa a localidade de Barra de Mangaraí.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 05 de maio de 2005.

JOSÉ RONILDO SILVEIRA
Vereador – PL
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 11 de Maio de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do local referido têm reclamado reiteradas vezes da escuridão que são obrigados a suportar diariamente, uma vez que neste Distrito durante a noite há grande movimento de pessoas, principalmente caminhoneiros e visitantes. Sendo que ainda a localidade em alusão é rota obrigatória para vários pontos turísticos do Município, verificando-se um grande fluxo de veículo.

Além disso, os munícipes residentes naquele lugar vêm pagando regularmente a contribuição quanto à iluminação pública. Portanto, é preciso que a Administração Municipal viabilize junto à Escelsa a providência ora solicitada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 05 de Maio de 2005
PROTOCOLISTA